

Matrícula: 5062160/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
 ATO: TERMO DE DISTRATO
 - Término de Vínculo: 22/01/2018
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CELSON ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA.
 Matrícula: 5892169/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
 ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 270707

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2015

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 002/2015, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 LIÉGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa do Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Protocolo: 270719

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/2013

5º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 019/2013, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da CLÁUSULA NONA, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 981.153,36 (novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 EULER MARQUES

Representante da Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda.

Protocolo: 270728

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

4º (QUARTO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 009/2014, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa VIMEX – VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

● Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 882.504,80 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 ANTONIO CARLOS ATUATI

Diretor-Presidente da Vimex – Vitória Exportação de Madeiras

Protocolo: 270724

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 004/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e CONSTRUTORA LACA ENGENHARIA LTDA - EPP, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

● Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no

Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 188.262,60 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 ANTONIO PEDRO NAVEGANTES CAETANO

Sócio-Administrador da Construtora Laca Engenharia Ltda - EPP

Protocolo: 270712

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2016

2º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 005/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA, conforme abaixo:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

● Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 1.148.300,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS

SECRETÁRIO Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 270716

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2015

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 008/2015, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

Constitui objeto do presente Apostilamento alterar a CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, conforme consta a seguir:

● Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 285.619,68 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Protocolo: 270721

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2013

5º (QUINTO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 009/2013, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. EPP, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

Constitui objeto do presente Apostilamento alterar o valor de repasse dos recursos, conforme consta a seguir:

● Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 397.619,28 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018 cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 RICARDO VINCENTE MARQUES

Representante do empresa PROAM

Protocolo: 270727

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 002/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da CLÁUSULA QUINTA, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 74.746,04 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
 FABRIANO MACHADO FRETES

Presidente da Organização Social Pará 2000

Protocolo: 270710

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2017

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 003/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

● Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 19.456,64 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI

Diretor-Executivo e Sócio Administrador da Juparaná Comercial Agrícola Ltda

Protocolo: 270714

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2016

2º (SEGUNDO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 007/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

● Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 201.046,50 (duzentos e um mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

Sócio Proprietário e Presidente da C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli

Protocolo: 270718

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº: 03

Data de Assinatura: 15/01/2018

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2018

Justificativa: Em razão da inclusão de mais 01 (um) interno participante do Convênio e reajuste anual do valor do salário mínimo

Objeto: Incluir mais 01 (um) interno no projeto , totalizando 10 (dez) internos participantes. Ajustar o valor do salário mínimo.

Convênio: 004

Exercício: 2016

Valor: R\$ R\$ 223.034,96 (Duzentos e vinte e três mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228. Natureza de despesa: 339036. Fonte de recurso: 0262

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Systemscopy Ltda - ME.

Nome do Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

Protocolo: 270722

Nº: 04

Data de Assinatura: 12/01/2018

Vigência: 18/01/2016 a 17/01/2019

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio e reajuste anual do valor do salário mínimo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Ajustar o valor do salário mínimo.

Convênio: 001

Exercício: 2016

Valor: R\$ R\$ 80.470,22 (oitenta mil, quatrocentos e setenta